

PORTARIA N° 376/2026/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 1.020/2025 do CONTRAN e a Portaria nº 341/2015, do DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº PORTAL **2831/2026**, resolve:

Art. 1º - Credenciar, a título precário, a empresa **E L DA SILVA OLIVEIRA LTDA - AUTO ESCOLA CONFIANCA**, inscrita no CNPJ sob o nº **65.297.969/0001-11**, com sede à **AV ALDENOR DA CUNHA, SN, NUCLEO EMBRIO - SAO FELIX DO ARAGUAIA/MT**, como CFC de classificação **“AB”**, com autorização para atuar nos processos de formação prática e teórica de condutores de veículos automotores.

Art. 2º - O campo de atuação do CFC será a circunscrição do município de São Félix do Araguaia/MT e a movimentação dos processos deverá ser protocolada junto à CIRETRAN daquele município.

Art. 3º - A vistoria in loco será realizada de acordo com o cronograma estratégico da Coordenadoria de Credenciamento, com prévio agendamento.

Art. 4º - Constatando que o estabelecimento vistoriado esteja em desacordo com os vídeos apresentados para análise, este estará sujeito a pena de descredenciamento.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 24 de julho de 2026.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original Assinado)